
REGULAMENTO 5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME

Capítulo I – PROVA.

Artigo 1º. A 5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME será realizada no sábado, dia 02 de setembro de 2023.

Artigo 2º. A largada da prova será às 17h00, no Autódromo Internacional de Goiânia – Ayrton Senna, na cidade de Goiânia – GO, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA terá um percurso de 5.275 metros cada volta, perfazendo o total de 42.200 metros em 08 (oito) voltas completas. O percurso será amplamente divulgado no site www.revezamentonoturno.com.br

A prova terá a duração máxima de 05 (cinco) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A 5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME é composta por 1 (uma) categoria: GERAL.

I – CATEGORIA GERAL:

Nessa categoria terão equipes de 2, 4 e 8 atletas. Cada equipe deverá cumprir a distância de 42.200 metros, dividida de acordo com o número de participantes de cada equipe. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

- I. Dupla masculina (equipe formada exclusivamente por homens);
- II. Dupla feminina (equipe formada exclusivamente por mulheres);
- III. Dupla mista (equipe formada por um homem e uma mulher);
- IV. Quarteto feminino (equipe formada exclusivamente por mulheres);
- V. Quarteto masculino (equipe formada por no mínimo três homens);
- VI. Quarteto misto (equipe que tenha em sua formação duas ou três mulheres);
- VII. Octeto feminino (equipe formada exclusivamente por mulheres);
- VIII. Octeto masculino (equipe formada por no mínimo seis homens);
- IX. Octeto misto (equipe que tenha em sua formação de três a sete mulheres).

Capítulo II – INSCRIÇÃO.

Artigo 6º. Dos valores e datas:

- Valor por atleta: R\$ 120,00 + 6% de taxa de manutenção do site.

As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 28/08/2023 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site www.revezamentonoturno.com.br ou em possíveis pontos indicados pela organização da prova.

As inscrições de equipes que possuam em sua formação pelo menos um integrante PCD (pessoa com deficiência) deverão entrar em contato com a organização da prova para envio

de documentos comprobatórios e recebimento do cupom de desconto referente ao participante. Não haverá premiação específica para PCD, as premiações serão apenas nas formações de equipes descritas no artigo 5º.

Parágrafo primeiro - de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - Atletas portadores de necessidades especiais – PCD receberão cupom de 50% do valor do lote de inscrição. Para fazer jus ao benefício de isenção é necessário entrar em contato com a organização do evento pelo contato@hanker.com.br.

Parágrafo Terceiro – Os (as) atletas PCD (pessoa com deficiência) que realizarem a inscrição pelo sistema on-line disponível na Internet sem contato prévio com a organização renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação antecipada.

Parágrafo Quarto - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos de inscrições ou ainda alterar o número de inscrições.

Parágrafo Quinto - Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo os casos previstos no Artigo 51 §1º e §2º.

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições. Para se inscrever e participar na **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME** o atleta deve considerar somente a distância do percurso que ele mesmo irá percorrer durante a prova.

I – Atletas com 16 e 17 anos de idade somente poderão participar do percurso de 5 km (octetos).

II Para participar do evento nas equipes de quartetos e duetos, o atleta deverá ter 18 (dezoito) anos completos.

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

IV - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização, por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante ou seu responsável legal aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º.

I - O atleta inscrito em uma determinada equipe, não poderá correr dois trechos na mesma equipe. Equipes de 08 atletas (octeto) - um trecho equivale a uma volta, equipe de 04 atletas (quarteto) - um trecho equivale a duas voltas, equipe de 2 atletas (dupla) - um trecho equivale a quatro voltas;

-
- II – Os atletas devem obedecer à ordem da corrida, da mesma forma que foi preenchido na ficha de inscrição/formulário eletrônico da internet;
- III - O atleta não poderá correr em duas equipes diferentes;
- IV - Não será permitido substituir qualquer membro da equipe após o pagamento da taxa de inscrições.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição online. Caso haja fraude comprovada o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS.

Artigo 13º. A entrega dos kits de corrida acontecerá apenas nas datas/local/horários especificados abaixo:

- Sexta – feira (01/09) das 10h00 às 20h00
- Sábado (02/09) das 8h00 às 14h00
- Local: Loja NC Extreme, piso 1 do Araguaia Shopping. R. 44, 399 - St. Nova Vila, Goiânia - GO, 74063-300

Parágrafo único – A data, local e horários de entrega dos kits de corrida está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento (www.jaimecamaraeventos.com.br).

Artigo 14º. O (a) atleta (equipe) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local da largada ou após o evento.

Artigo 15º. O kit de corrida será composto por um número de peito/chip, alfinetes, camiseta, sacolinha, munhequeira (uma por equipe).

Parágrafo Primeiro – O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) **capitão** da equipe, eleito no ato da inscrição, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. O capitão também ficará responsável pela conferência de todos os dados pessoais dos membros do grupo.

Parágrafo Segundo - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

Parágrafo Terceiro - O **capitão** da equipe deverá conferir a ordem dos números de peito, com a ordem de entrada dos atletas no revezamento. Não será permitida a repetição de atleta na mesma equipe ou alteração na ordem de entrada da pista.

Parágrafo Quarto - A munhequeira é o instrumento que determina o revezamento. Assim, cada atleta que completar o seu percurso deverá entregar a sua munhequeira ao próximo participante de sua equipe.

Parágrafo Quinto – O revezamento dos atletas será realizado nos locais previamente determinados pela ORGANIZAÇÃO da prova.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 17º. A camiseta de cada participante deverá ser escolhida no ato da inscrição não sendo possível alteração de tamanho na retirada do kit ou posterior ao evento.

Artigo 18º. Não serão entregues kits após o horário determinado neste regulamento.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM/CHIP

Artigo 19º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 20º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21º. O Chip é individual e estará fixado ao número de peito, não podendo em nenhuma hipótese ser destacado. O uso do número de peito/chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.

§1º A utilização do transponder (chip) da maneira correta é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA.

Artigo 22º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 16h30min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 24º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito contendo o chip, sendo que qualquer mutilação do número ou do chip implicará em sua desclassificação.

Artigo 25º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 26º. O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista não será permitido continuar na corrida.

Artigo 27º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 28º. A presente CORRIDA é realizada segundo as Regras da CBAf, da Federação e as contidas neste regulamento.

Parágrafo único: A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO.

Artigo 29º. A premiação da **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME** será assim distribuída:

I – Classificação Geral – Duplas (Feminina, Masculinas, Mistas):

1º lugar: troféu para cada atleta da equipe

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe

3º lugar: troféu para cada atleta da equipe

II - Classificação Geral – Quartetos (Masculino e Feminino, Mistos):

1º lugar: troféu para cada atleta da equipe

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe

3º lugar: troféu para cada atleta da equipe

III - Classificação Geral – octetos (Masculino e Feminino, Mistos):

1º lugar: troféu para cada atleta da equipe

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe

3º lugar: troféu para cada atleta da equipe

Parágrafo Primeiro - As 3 (três) primeiras colocações nas modalidades: dupla, quarteto e octeto; nas categorias: masculina, feminina e mista, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada equipe para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Parágrafo Segundo - Não haverá premiação diferenciada para a categoria PCD (pessoa com deficiência), os atletas dessa categoria poderão se inscrever em qualquer modalidade (duetos, quartetos ou octetos) porém não competirão em uma categoria específica para PCD (pessoa com deficiência).

Parágrafo Terceiro – Não haverá premiações de faixas etárias.

Artigo 30º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, dentro do limite de tempo, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo Segundo - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 32º. Os resultados oficiais da corrida serão informados e atualizados através do site oficial do evento, www.jaimecamaraeventos.com.br, no prazo de até 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 33º. Ao participar do **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE

por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 34º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 35º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 36º. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova. A organização da prova não se responsabiliza por objetos de valores deixados no guarda – volumes.

Artigo 37º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 38º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 39ª. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 40º. Serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos no local da largada e chegada da prova e ao longo do percurso.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS.

Artigo 41º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer data.

Artigo 42º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora **Jornal O Popular**, considerando que a empresa promotora é uma empresa coligada ao Grupo Jaime Câmara os direitos de utilização de imagem são estendidos as demais empresas do Grupo, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

Artigo. 43º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 44º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, o atleta terá sua inscrição automaticamente transferida para a nova data a ser determinada.

Parágrafo Primeiro – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 45º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo único – atletas que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 46º. Contestação de resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, pelo capitão da equipe indicado no ato da inscrição.

Artigo 47º. Ao participar **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 48º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 49º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 50º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@hanker.com.br ou pelo WhatsApp (62) 99106-7880.

Artigo 52º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 53º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 54º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida (Maratona) com distância de 42.195 metros, em revezamento por equipes de 2, 4 ou 8 atletas, sendo cada trecho percorrido individualmente, sem a repetição do mesmo atleta.

2. Disputo a **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME**, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da **5ª MARATONA DE REVEZAMENTO NC EXTREME**.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais do evento, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da corrida por meio de filmagem aérea (drone) ou terrestre, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Goiânia, ____/____/2023

ASSINATURA DO ATLETA / RESPONSÁVEL